

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 14 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 091/2021 – objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: TEREZINHA BARBOSA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 091/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. A Comissão de Contratação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Caculé, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2021 DISPENSA Nº 091/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – TEREZINHA BARBOSA DA COSTA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.891/0001-95, com endereço na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de 300 kits, contendo uma planta calanchoe e uma caixa de bombom personalizada para o dia dos professores, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 091/2021; Data do Contrato: 14/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 14 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, comunica que na Publicação dos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, no Diário Oficial do Município de 20 de outubro de 2021 – Edição nº 1952:

Onde se lê:

“[...] art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 [...]”

Leia-se:

“[...] art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 [...]”

Onde se lê:

“Comissão Permanente de Licitação”

Leia-se:

“Comissão de Contratação”

Onde se lê:

“João Pedro Riberio do Nascimento – Presidente”

Leia-se:

“Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação”

Onde se lê:

“[...] na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] na forma da lei nº 14.133/21 [...]”

Onde se lê:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 [...]”

Leia-se:

“[...] cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 [...]”

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais). Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação. 11 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 092/2021 – objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 092/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. Valor global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

25 de outubro de 2021

ração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, HOMOLOGA o presente Para a contratação da empresa CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. A Comissão de Contratação, através de sua agente de contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais). Caculé, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021
DISPENSA Nº 092/2021**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – CARLA ANDRADE BRITO FERRAZ, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.441.451/0001-06, com endereço na Av. Itabuna, 2075, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45051-300. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de 2.100 (duas mil e cem) garrafas plásticas personalizadas, a serem distribuídas aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração ao dia das crianças, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, deste município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 092/2021; Data do Contrato: 11/10/2021; Valor do Contrato: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 11/10/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 11 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>